



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2021

CONTRATO Nº 016/2021 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, brasileira, casada, titular do CPF nº 232.878.292-20, segundo o Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO a constatação de que foram apontadas ressalvas no parecer da controladoria geral do município N º2021224, decidiu revogar a referida licitação.

CONSIDERANDO por fim, que o contrato administrativo já foi assinado pela empresa contratada, porém, não houve a expedição de ordem de serviço para execução do objeto, o que, por sua vez, afasta dever de indenizar, nos termos do artigo 49, §1º da Lei 8.666/93;

RESOLVE: REVOGAR a DISPENSA Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 e CONTRATO Nº 016/2021 – SEMSA celebrado com a empresa **PETTRA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.** pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta Revogação nos meios oficiais de comunicação.

Santarém-Pará, 04 de março de 2021.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS
Secretaria Municipal de Saúde